

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024-SEMED. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOARES PAIVA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670-000 - Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE em Conivência com a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MILA CECILIA DA SILVA COSTA, portador (a) do CPF nº. 740.184.422-20 e RG nº. 4241059, doravante denominados CONTRATANTE e a Empresa SOARES PAIVA LTDA, CNPJ nº 11.620.670/0001-27, com Endereço a Avenida Beira Mar, nº 517, Bairro: Centro, Cidade: Bujaru/Pá, credenciando o Sr. Ewerton Wander Soares Paiva, portadora do RG nº 2667691 SSP/PA e CPF Nº 619.298.082-91, residente e domiciliar em Belém/PA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com o Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024, e com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONTRATO Nº 02/2024-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025**, consoante o disposto no Art. 107 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: DA VIGÊNCIA:

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 10 (dez) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BUJARU/PA, 13 de dezembro de 2024.

MILA CECILIA DA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

> SOARES PAIVA LTDA CNPJ nº 11.620.670/0001-27 CONTRATADO

TESTEN	MUNHAS:		
Nome: RG: CPF:			
Nome: RG: CPF:			